

FUNDAÇÃO UNIRG
PORTARIA Nº 120 /2013, DE 15 DE março DE 2013.
PUBLICADO NO PLACAR

Em 15 / 03 / 13
Dorcilene Aparecida Toledo

Secretaria Executiva
Portaria nº 639/2011
Fundação Unirg

“Dispõe sobre a remoção de servidor”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

Considerando a inexistência de quadro reserva de servidores técnicos administrativos e, que o prazo de vigência do último concurso público para provimento de cargos efetivos, expirou em agosto de 2011;

Considerando a atual situação financeira desta IES, em relação ao cumprimento dos limites de gasto com pessoal, estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando as reiteradas solicitações advindas da Coordenadoria do Curso de Psicologia, consubstanciadas nas Comunicações Internas de nº. 134/2012, 191/2012, 18/2013 e 57/2013

Considerando que o princípio administrativo constitucional da eficiência administrativa impõe que toda ação administrativa deve ser norteada para concretização material e efetiva da finalidade posta pela lei;

Considerando que as atividades acadêmicas não poderão sofrer solução de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **KADILZA TAVARES VIEIRA**, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Central de Atendimento ao Aluno, para a Coordenadoria de Estágio do Curso de Psicologia do Centro Universitário UNIRG, devendo desempenhar suas funções junto ao Serviço Escola de Psicologia - SEPSI.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 18 (dezoito) de março de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de março de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg